**Controle GMAM:**

  ∆    Nível 2 (amarelo) – significa Atenção e traz médio risco ao produtor rural ou uma ação necessária com prazo superior a 1 mês. Comunicados com esse nível podem aparecer novamente em momento posterior com o nível alterado.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comunicado 20/2021**

**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - GMAM**

**IEF lança módulo para Cadastro de Plantio no Sistema MG Florestas**

Está disponível para utilização, o primeiro módulo da plataforma MG Florestas, ferramenta do Instituto Estadual de Florestas (IEF) que terá como funcionalidade inicial a operação do Cadastro de Plantio. O módulo inaugural será utilizado para cadastramento de florestas plantadas com espécies nativas ou exóticas, para qualquer atividade de silvicultura. Até então, o cadastro de plantio era realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo de Minas.

A matéria foi regulamentada pela Portaria IEF nº 52 de 09/08/2021, que altera a Portaria IEF nº 28 de 13/09/2020 e revoga a Portaria IEF nº 19 de 30/03/21.

Pedimos que os produtores rurais que fiquem atentos aos procedimentos transitórios, porque a partir de 1º de novembro deste ano, a realização do Cadastro de Plantio no MG Florestas será obrigatória para que os processos de Comunicação de Colheita ou de DCF sejam protocolados no SEI.

**Para mais informações acessar o link abaixo:**

<http://www.ief.mg.gov.br/noticias/3403-ief-lanca-modulo-para-cadastro-de-plantiono-sistema-mg-florestas>

**Para acessar o MG Florestas, o cidadão deverá realizar o cadastro de pessoa física ou jurídica no Portal Ecossistemas:**

<https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/#/login>